



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

RESOLUÇÃO N.º /2024

Recomenda ao Governo que crie uma réplica do programa «Parlamento dos Jovens», no âmbito governamental

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que, com vista a fomentar uma maior participação dos cidadãos, crie uma réplica do programa «Parlamento dos Jovens», no âmbito governamental, ponderando, designadamente, conceitos como o conselho de ministros dos jovens e o ministério aberto aos jovens.

Aprovada em 11 de janeiro de 2024

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Augusto Santos Silva)